

# OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO ESTRANGEIRO

Editor e Director-proprietario: CAETANO ALBERTO DA SILVA

XXXVI Volume

Redacção e Administração  
T. do Convento de Jesus, 4—Lisboa

30 de Outubro de 1913

Composto e Impresso na Typ. de Anuario Commercial  
Praça dos Restauradores, 27—Lisboa

N.º 1254

## CRONICA OCCIDENTAL

«...Os monarchistas tentaram realizar um movimento subversivo em Lisboa. Apesar da longa preparação, nada conseguiram. Apenas apareceram alguns grupos civis, que não ofereceram resistencia, e foram cortadas algumas linhas telegraficas e uma de caminho de ferro, sem prejuizos nem victimas. Foi solto um preso de responsabilidade, mas já recapturado. Nenhum elemento militar, de terra ou de mar, participou no acto de sedição. O governo conhecia o *complot* nas menores particulari-

des e fará punir os principaes responsaveis. Nenhum appareceu no seu posto combinado, antes todos se esconderam ou fugiram. Todo o paiz está em absoluto socego. O acontecimento não alterará a normalidade e tornará ainda mais despresiveis os inimigos da Republica.»

Assim é, transcrita na integra, a circular que o governo enviou a todas as legações, mal iniciado e logo sufocado o movimento insurreccionario. Desta vez, não ha duvida, a conspirata foi exclusivamente monarchica. O plano de sedição ainda está envolto, mais ou menos, para nós, em misterio, a rêde do movimento subversivo

ainda não foi com suficiencia explorada, mas, pelo que das ultimas informações se depreende, abrangia, norte a sul, o paiz. O movimento, se tinha longa preparação, foi levado a effeito com impaciencia desastrosa e desastrosa. E se as façanhas reaccionarias não fossem, de natureza e origem, respeitaveis, e não concitassem a considerações muito serias e muito tristes, dariam ainda para rir, postas com presteza em scena, com musica brejeira de Offenbach.

De resto, toda a tentativa, desde que foi ingenuamente malograda, move sempre á irrisão.

Então, os planos mais solidamente ponderados, parecem disparates de criança e

## XXVIII Congresso de Direito Internacional de Madrid



O CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL DE MADRID, REUNIDO NA ACADEMIA DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDENCIA, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GARCIA PRIETO  
NO GRUPO VÊ-SE NO PRIMEIRO PLANO Á ESQUERDA O DR. A. VELLOSO REBELLO  
PRIMEIRO SECRETARIO DA LEGAÇÃO DO BRAZIL, EM PORTUGAL, QUE TOMOU PARTE NOS TRABALHOS DESSE CONGRESSO



CONDUÇÃO DE PRESOS POLITICOS

as medidas tomadas são empresas liliputianas.

Afinal, digamol-o com franqueza, esta ultima sedição monarchista reduziu-se, para terrôr heroi-comico dos deuses, a inofensivos assaltos de esquadras, e a estupidas conjuras, urdidas, na sombra tôrva, com grandes facalhões de cortiça e pistolas-modêlos carregadas com balas de algodão. Os juramentos solenes fôram celebrados, com imponencia, em cavernas de Caco. As hostes ofensivas nem defender-se souberam e dispersaram-se em debandada como rebanhos dum Panurgio imbecil.

Santo-Deus! — perdõem-nos republicanos e monarchicos que invoquemos seu sagrado nome — Santo-Deus!

Ante este ultimo acontecimento, somos, como, infelizmente, sempre, solitarios e insolidarios...

Mantemos a mesma attitude de independencia, muito distante e quasi desdenhosa.

Quer dizer, somos insolidarios com todas as tramoias dos senhores politicos e mantemo-nos solitarios, talvez acompanhados, em silencio e espirito, por amigos que não conhecemos...

Orgulhamo-nos de contar com amigos — raros, sim, mas sinceros — que se encontraram trasvestidos, de côres politicas varias, não sabemos porquê, nem eles proprios talvez o saibam, num dado momento da vida social... Segundo nos afirmam, por vezes, — desejariam que nos revelassemos mais claramente. Retiramos o véu fino de diplomacia — desejariam que seguissemos uma facção ou pertencessemos a uma tertulia.

Para não nos malquistarmos com eles, nem connosco, declaramos, de resolução

assente, colocar, acima destas pequeninas coisas, as unicas verdades que prezamos — consciencia e amizade.

E é assim que neste mesmo lugar, afinando pelo mesmo diapasão a convicção e a voz simplesmente, temos proferido estranhas palavras de sinceridade. O exame atento da realidade neurastenica e é por isso que, ás vezes, lidamos, tambem, para esparecimento de coração e espirito, com ironias imaginarias, sonhos, mentiras, utopias delicadas — como Alphonse Karr cultivava carinhosamente as suas flôres. Por momentos, levantamos o olhar doente a um ceu purissimo de azul e assim desejamos permanecer sempre, alheados das vozes e murmurios que surgem da Terra. Mas, breve, regressamos á realidade. A realidade chama-nos, encara-nos e exige de nós actos e palavras. E tudo lhe damos — actos, palavras e convicções.

Politica? Pois seja. Toquemos, levemente, meigamente, com a ponta lucida da nossa farpa no dorso desse touro manhoso e terrivel

Em face dos ultimos episodios politicos — quedamo-nos impassiveis e desinteressados. Dahi lavamos as nossas mãos — posto que muito bem vejamos que um innocente se vitima ignominiosamente.

De resto, é esta pobre nacionalidade que

vão abatendo, e mais e mais, e prostrando sem piedade. Reconhecemos o direito da fraquesa humilhada que se revolta. Reconhecemos o direito da força que se acautela e defende. Mas se essa fraquesa se ordena em linha de combate, é já força apta a defrontar-se com a força hostil. Neste caso, os senhores monarchicos partem do facil principio de que não representam uma minoria desprezivel do país, mas sim a grande maioria, e assim, são, pois, seus lidimos representantes. Teriam o direito de insurreição que só significa reinvidicação apropriativa. Não é, porém, assim.

Os factos encarregam-se dum desmentido formal. As suas tentativas — justas ou injustas — malogram-se sempre. Por desastre? Por imbecilidade? Por precipitação? Talvez. Mas tambem porque a força lhes falta e as proprias bases sobre que se firmam, derruem irremediavelmente.

Dizem que a tactica de combate dos senhores monarchicos é a promoção de pequenos motins, dispersos e sucessivos. Tudo nos leva a crêr que assim seja. Se as suas vastas e graves conjuras se resolvem, emfim, sempre na avariada desordem que vimos presencendo — é forçoso que acreditemos na estupidez pusilânime dos seus dirigentes. Se pára no simples motim a direcção das suas maquinações — são cobardes, traçoeiros e criminosos. Ao pretendêrem demolir um regimen, derruem uma nacionalidade. Nós compreendemos bem a luta encarniçada e desesperada que se fere entre duas classes sociaes. Cada uma se arroga o mais lindo programa e tem o esforço cuidado de se proclamar genuina representação nacional. Talvez. Sómente — o facto não confirma, por vezes, a presunção.

Admitamos, por mera hipótese, que varios motivos e causas varias impunham, neste momento, uma restauração monarchica. Como conviria a uma aristocracia — Portugal alindar-se-ia de mais vistosa decoraçào. Resultados proveitosos? Nulos. O ambiente seria igualmente infeccioso. As cabeças conservariam a mesma tinha. As mãos alongar-se-iam com as mesmas garras. O rebanho não se curaria da ronha. Haveria de curvar-nos o mesmo regimen falsissimo de parlamentarismo.

No momento, uma restauração monarchica seria uma imposição da velha monarchia que não soube usar da sua força para defender-se. Como quererá ela agora



ASSALTO AO JORNAL «A NAÇÃO»

usar da sua fraquesa para atacar e vencer?..

Qual foi, por ahí, sob a vigencia da Republica, o partido ou grupo de monaquis-

drid, sir Maurice de Bunsen, assistiu tambem ás sessões que tiveram lugar de 1 a 6 de outubro corrente, na Real Academia de Legislação e de Jurisprudencia, e nas quaes tomaram parte as maiores notabilidades na ordem juridica europea,

que os tratados franco-alemão e franco-hespanhol tenderão a regular definitivamente as aspirações e interesses europeus em Marrocos, outros tratados e outras relações internacionaes virão encaminhar o mundo civilisado para a era de paz, de tranquillidade e de prosperidade universal, que só se poderá conseguir com o estabelecimento de um direito internacional perfeito.

E' que as questões de arbitragem permanente occupam sempre um dos logares de honra nos programmas desses Congressos, que, alem do mais, vem-se occupando desde muito de numerosos e importantes assumptos relativos ás relações internacionaes.

Estes tem sido discutidos e votados por homens do valor de Dudley Field, August Beernaert, Felix Meyer, Asser, Jitta, Niemeyer, Lord Alverstone, Clunet e outros cuja enumeração se tornaria longa.

Os resultados dessa cooperação brilhante são conhecidos com a adopção de moções e modelos de regras juridicas, que tem exercido influencia importante sobre a legislação dos diferentes Estados. Agora mesmo acaba de verificar-se isso com o regimen das letras de cambio, de que se tratou successivamente em Bremen, Budapest, na Grã-Bretanha e, mais posteriormente, nas conferencias da Haya, que visam a unificação desse regimen.

A Associação de Direito Internacional tem prestado com relação ao direito privado os mais valiosos serviços e a sua acção nesse ramo do direito pode ser equiparada á do Instituto de Direito Internacional nas questões de Direito publico.

O eminente professor Rodrigo Octavio, no seu livro *A Codificação do Direito Internacional Privado* pag. 30, escreve o seguinte:

«A ideia da criação da Associação Internacional para a reforma e codificação do direito das gentes, que depois de 1894 passou a denominar-se «International Law Association», nasceu nos Estados Unidos dentro de cuja união, pela orga-



ASSALTO AO JORNAL «O DIA»

tas que se caracterissem por um acendrado patriotismo, por uma doutrinação sabia, por uma prudente conduta?..

Que penhor nos deram, para garantirem o bôa-intenção e bôa-direcção dos seus esforços?..

Verdade, verdade — tambem os senhores republicanos se não evidenciam por patriotismo acendrado, sabia doutrinação e conduta prudente. Se a obra governamental tem sido má — a opposição que se lhe faz, é pessima. Anti-patriotica e aprovada.

São os proprios chefes que tomaram o encargo triste de se desprestigiarem e inutilisarem ingloriamente.

ANTONIO COBEIRA.



### O 28.º Congresso de Direito Internacional de Madrid

Acaba de reunir-se em Madrid o 28.º Congresso de Direito Internacional.

O penultimo Congresso dessa natureza effectuou-se no anno findo, em Paris, sob a presidencia de Mr. Edouard Clunet, presidente do Instituto de Direito Internacional, e por essa occasião o governo hespanhol, por intermedio de seu representante na Conferencia, o sr. Montero, sub-secretario do ministerio da justiça, exprimiu o desejo do rei Afonso XIII de que a seguinte reunião, que acaba de realizar-se, tivesse por sede a cidade de Madrid.

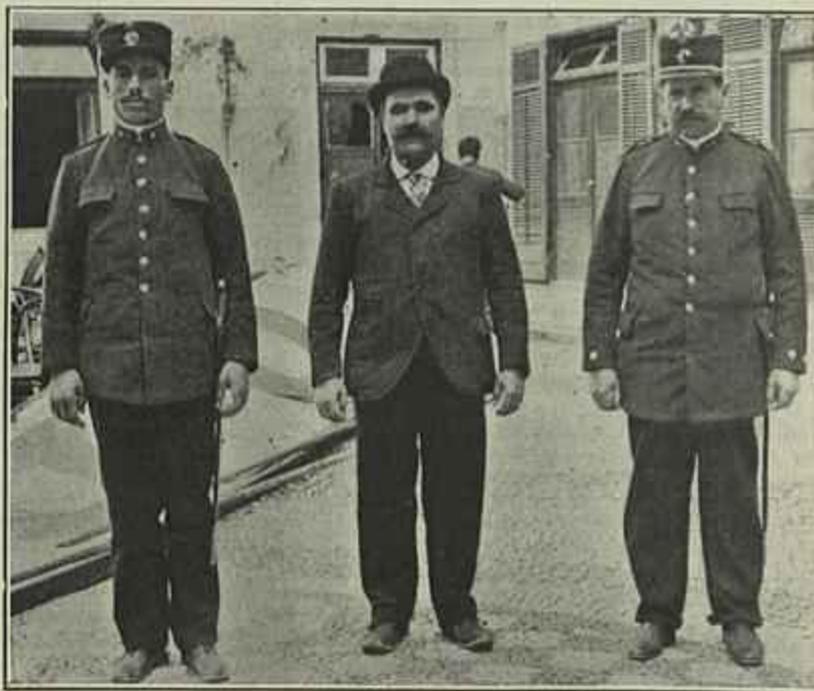
O sr. Don José Canalejas foi então aclamado presidente do Congresso e mostrou grande empenho em que os resultados dos trabalhos fossem os mais proficuos.

O infausto desaparecimento do eminente estadista e jurisconsulto fez com que a presidencia viesse ter ás mãos de uma das maiores personalidades no mundo da politica e das letras juridicas hespanholas, o sr. Don Manuel Garcia Prieto, marquez d'Alhucemas, ex-presidente do conselho de ministros e ex-ministro dos negocios estrangeiros.

Foi presidente honorario desse Congresso o Lord Chief Justice da Inglaterra.

O embaixador britannico acreditado em Ma-

tendo vindo expressamente de Bruxellas, para esse fim, o ministro da justiça do Gabinete Belga, sr. Carton de Wiart, que é um jurista de reputação mundial, que agora mesmo acaba de augmentar com a promulgação da sua lei de pro-



PRISÃO DO CABO 121, MANUEL ANTONIO MARTINS

tecção á Infancia, de 5 de maio de 1912, no genero considerada modelar e acceita por 41 Estados da Europa e da America representados no Congresso para esse fim celebrado em Bruxellas, que votou por unanimidade a organização de um escriptorio permanente internacional de protecção á infancia, estabelecido n'aquella capital.

Os congressos de Direito Internacional, no genero do que acaba de realizar-se, são organisados pela *International Law Association* de Londres, associação que foi creada em 1873 em Bruxellas, onde teve, logar, a primeira reunião com o fim de reformar e de codificar o direito das gentes, vulgarizando as questões desse ramo do direito não só de maneira puramente scientifica mas tambem com o principal intuito de encontrar para ellas as soluções praticas advindas das suggestões dos homens de acção a quem podessem interessar taes questões.

No discurso de abertura do presente Congresso, o sr. Garcia Prieto declarou que, do mesmo modo

nisação institucional dos Estados, podem surgir entre esses mesmos Estados algumas das mesmas questões que na esphera universal existem entre as nações. Pensaram os jurisconsultos norteamericanos na fixação das regras do direito internacional e em Nova-York, sob a presidencia de Dydley Field que acabara de publicar o seu vasto trabalho de codificação, fundou-se o *Committee of International Law* com o intuito de emprender varios esforços para dotar o mundo de um codigo de direito internacional. Foi nesse proposito convocada uma reunião de jurisconsultos de todo o mundo para a cidade de Nova-York em setembro de 1872. Tal reunião, porém, não se effectuou, tendo sido o insuccesso attribuido ao facto de não ser a reunião na Europa e ser preciso uma grande viagem para se attender ao convite do comité americano. Resolveram então os *yankees*, com o espirito pratico que os caracteriza, organizar a sociedade na Europa e para isso enviaram para alli como seu representante

o dr. Miles que, tendo visto seus esforços coroados do maior êxito, conseguiu fazer reunir uma conferencia em Bruxellas, no dia 10 de outubro de 1873, na qual a Associação foi fundada e organizada.

As sessões, posteriores á de 1873, realizaram em Genebra (1874), Haya (1875), Bremem (1876), Antuerpia (1877), Francfort (1878), Londres (1879), Berne (1880), Colonia (1881), Liverpool (1882), Milão (1883), Hamburgo (1884), Londres (1887), Liverpool (1890), Genebra (1892), Londres (1893), Bruxellas (1895), Buffalo (1899), Rouen (1900), Glasgow (1901), Antuerpia (1903), Christiania (1905), Berlim (1906), Portland Maine (1907), Budapest (1909), Londres (1910) e Paris (1912).

A composição da Conferencia de Madrid foi a seguinte:

AUSTRIA: Loewenberg. BELGICA: Langlois, Lecoq (Jules), Maeterlink, Peborgch, Carton de Wiart, ministro da Justiça. BRASIL: A. Velloso Rebello. CUBA: Enrique Hernández. DINAMARCA: Johan Behrendt Viggo e Will. EGYPTO: Halton y Sabruy. FRANÇA: Brunet, Clunet, Coquet, Finibel, Gautier, Gouannier, Lafont, Travers y Verneaux. INGLATERRA: Nurison Allan, Barclay, Baty Bewen, Bower, Briscoe, Brewn, Bullok, Byles, Cole, Cos Singlair, David Dowdal, Duckers, Fitzgerald, Frasser, Friend Green, Hamilton, Kennedy King (Richard), Leader, Naples, Mackillop, Marshall, Obfield, Owers, Perowne, Phillimore, Pollok, Proter, Richards, Robertson, Scótt, Selligmann, Sharpe, Sims, Smith, Temperley, Todd, Weir-Brown, White, Wilson y Moug. ALLEMANHA: Assman Bruders, Gerland, Hollatz Neyer, Niemeyer, Sievering, Sterberg, Suckhan e Wunderlich. GUATEMALA: Vietmann. HOLLANDA: Bisschop, Bosnan, Fokker, Hartfeld, Israels, Jitte, Kat, Kuhn, Lind, Loder, Loeber, Michielf, Miseroy, Meulen, Hanitz, Ruel, Ruitgers, Sloetenwide y Wolterbeek. HUNGRIA: Baugaten, Darday, Doraghi, Illes, Kluzinszky y Nemere. ITALIA: Cassano, Fortunato Gottheil. MEXICO: Benjamin Barrios. NICARAGUA: Planas y Suárez. PORTUGAL: Benevides, Gonçalves Soares, Cunha e Costa. SÃO SALVADOR: Francisco Martinez. ESTADOS UNIDOS: Aymar, Bailey, Hollis Barratt, Bates, Butte Dean, Griffiths, Lawson, Mc. Leod, Mc. Millin, Remeington, Stoddard, Sutro y White-lock, de Nueva York, Boston, Kansas y Baltimore.

As materias sobre que versaram os trabalhos foram as seguintes:

**Direito Internacional Publico.** Arbitragem internacional, com especialidade na America Latina, aguas territoriaes, Extradicação, Leis de Aviação. Leis relativas aos transportes terrestres fluviaes e maritimos.

**Direito Internacional Privado.** 1.º, Direito Commercial operações de guerra com relação a contractos privados. Unificação das leis relativas ás letras de cambio. Leis de minas. Problemas industriaes com referencia ao Direito Internacional. Leis relativas a companhias. 2.º, Direito marítimo. Avarias. Efeitos juridicos dos conhecimentos de transporte. Carregamentos de madeiras pesadas nas embarcações. 3.º, Questões geraes. Jurisdicção em materia de divorcio. Direitos internacionaes sobre as obrigações. A adhesão da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos ás convenções da Haya em materia de direito privado. 4.º, Sentenças de tribunaes estrangeiros e processos civis inclusivé a materia de prova.

A maioria desses assumptos foi examinada, discutida e votada pelos delegados presentes. As linguas adoptadas officialmente foram a hespanhola e a franceza, ficando, porém, livre a cada delegado exprimir-se na lingua do seu paiz de origem. As actas das sessões serão publicadas no volume da Collecção de Relatorios da Associação correspondente ao anno corrente.

Uma das mais interessantes discussões foi a que versou sobre a «Extradicação Voluntaria».

Pode-se, com bom fundamento juridico, permitir a um accusado que renuncie ás formalidades e garantias da extradicação estabelecidas nos tratados internacionaes?

Esta questão apresentou-se assim concretamente provocada pelas divergencias que muitas vezes se tem suscitado com relação ao *forum national* e ao *forum international*.

O professor da Universidade de Amsterdam, sr. J. A. Van Hamel, no relatorio que submetteu á conferencia, concluiu pela negativa, criticando os usos adoptados em diversos Estados, principalmente na Belgica, na Hollanda e na França, mas ficou vencido. Comtudo a expressão «extradicação voluntaria», corrente na technica dos tribunaes francezes, foi considerada imperfeita, visto constituir a extradicação um verdadeiro con-

tracto bilateral entre o Estado que entrega o occusado e o Estado que o recebe e que tem competencia para julgar-o, e ser essa renuncia das formalidades da extradicação apenas um acto unilateral.

Attendendo-se á soberania dos Estados, essa renuncia não deveria, pois, ser acceita, por não ser licito ao accusado derogar uma regra de direito publico e que portanto entende com a parte theorica do direito. A pratica, porém, tem provado que é do maior interesse para o proprio accusado de crime commum evitar todas as delongas e assim essas formalidades da extradicação, a qual é sempre feita por via diplomatica e, enquanto as suas formalidades não são cumpridas, o accusado deve permanecer em prisão, impossibilitado muitas vezes de reunir os seus elementos de defeza. Esta prisão, que poderá durar semanas e mesmo mezes, não é levada á conta da pena que o accusado deverá eventualmente cumprir.

Oppor a preocupação da fórma a praticas cuja vantagem a experiencia tem demonstrado, é contrariar a evolução do direito e confinar-se na esphera da pura theorica. Outras regras de direito visando o mesmo fim pratico, pôdem e tem sido derogadas, assim, por exemplo, a regra da exterritorialidade, pois nada impede um agente diplomatico de accetar, por sua livre vontade, a jurisdicção do paiz em que é elle acreditado ou de submeter se ao *forum acti* nos contractos em que intervir.

O interesse da defeza do accusado, na hypothese da «extradicação voluntaria» e o da defeza social, decidiu a conferencia, accomodam-se egualmente, com a supressão de delongas e, quanto á sociedade em particular, o julgamento rapido dos negocios criminaes contribue eficazmente para conservar á pena o seu verdadeiro alcance de exemplificação.

Outro problema interessante, de que tratou a conferencia, foi o do divorcio.

Este já tem sido objecto de discussões muito interessantes em reuniões effectuadas na Europa e na America, como nas de Berlim (1906) e Portland Maine (1867) em que se julgou necessario o estabelecimento de um Committee permanente com séde em Londres, visto a 2.ª convenção da Haya de 12 de junho de 1902 não ter conseguido evitar as complicações de jurisdicção, desde que a instituição do divorcio não é universalmente acceita.

Constituido este Committee resolveu logo dirigir um «Questionario», cujas respostas serviriam para o estudo da materia, que representa uma tentativa de unificação quanto á pratica com o fim de evitar os conflictos de legislação, abrangendo não só as causas de divorcio, mas tambem o respectivo processo e as bases da sua jurisdicção.

Em dois relatorios annuaes conseguiu o *Committee* reunir as seguintes legislações: austriaca, belga, canadense, dinamarqueza, polaca, egypcia, americana do norte e particularisada em alguns dos Estados Federados, brasileira, filandexa, nicaraguense, norueguesa, servia, hespanhola, sueca e italiana, que foi apresentada em separado.

Tendo o advogado sr. Esnesto Fortunato, de Napoles, proposto desde logo a accitação universal do divorcio como instituição absolutamente de direito humano, natural, e por toda a parte por causas identicas, viu-se forçado a retirar a sua proposta em vista da opposição dos delegados hespanhoes, que se firmaram nas tradições do seu Direito e da sua religião.

Isto teve como consequencia a limitação do debate quanto á possibilidade de se discutir o assumpto em futuras conferencias.

Os trabalhos nesse sentido proseguirão, pois, e a materia será levada á proxima conferencia que se reunirá, no anno vindouro, na cidade da Haya, sob a presidencia do conselheiro de Estado hollandez Josephus Jitta.

A importancia desses Congressos e os beneficios que delles resultam vão augmentando todos os annos e essas reuniões, que approximam os povos á medida que as distancias vão encurtando, encaminha-os para um *systema* de amizade e de affeição entre elles e por conseguinte de tolerancia e de boa comprehensão internacional, como já ha tempos fez sentir o primeiro ministro inglez Sir Balfour.

As circunstancias do momento favoreceram a ultima reunião de jurisconsultos internacionaes, pois que ella coincidiu com a chegada á capital hespanhola do illustrado presidente da Republica Franceza, que por quatro vezes, durante os seus gloriosos trinta annos de vida profissional, mereceu a honra de ser eleito chefe da ordem dos advogados parisienses.

A proxima Conferencia da Haya será tanto ou

mais proveitosa do que a que acaba de realizar-se em Madrid, onde quasi todas as nações da Europa, e algumas da America, deram provas incontestaveis da sua alta cultura juridica.

A. VELLOSO REBELLO.

## Alberto Nunes

Escultor portuguez

(Continuado do n.º 1253)

Em 1873 regressou a Lisboa, e estabeleceu *atelier* n'um dos torreões do palacio Palmella ao Calhariz, cedido graciosamente pela fidalga illustre. Cheio de esperanças no futuro votou-se ao trabalho com enthusiasmo e com afinco. Tratava-o a duqueza com distincção e amizade, recebeu-o e apresentou-o nas suas salas, como um artista laureado, á primeira sociedade, e com taes primores de bom senso e fidalguia, que nem de leve fazia presentir que fora ella quem lhe dera auxilio para o ideal que ambicionava. Alberto Nunes reconheceu sempre o favor que lhe devia. Sem a sua influencia, e a pensão que lhe abonava nunca o artista poderia completar os seus estudos.

Grato ao beneficio, e querendo provar que correspondia ao conceito que d'elle se fizera, trabalhava com fé no futuro, e a sua obra toma uma feição onde transparece um reflexo d'alegria.

A *Poesia lyrica* é o resultado d'esse estado d'alma, em que vibravam no coração do artista todos os encantos da poesia. A muza coroada de flores, empunhando a lyra então os alegres canticos juvenis. N'um alor d'inspirada vae alargando o vôo, mal rastejando a terra como quem ainda não presente as illusões perdidas. A critica do tempo teceu-lhe louvores, mas quiz a sorte que nunca lograsse a consagração do bronze, e que envelhecesse quasi despresada á porta d'um paeo interior d'Academia.

Alberto Nunes devia ter tido um desgosto grande. Nunca o ouvi fallar a tal respeito, mas creio que o seu *Democrito* traduz n'um sorriso amargo a philosophia a zombar sempre da loucura humana.

E' a estatua de tamanho natural, e quer o acaso que a arrumem ha muitos annos n'um escuso corredor d'Academia. Ella, que ganhou para o auctor o diploma de academico de merito da Academia de Bellas Artes de Lisboa, nunca conseguiu a consagração do marmore, nem assentar-se em pedestal em logar condigno. *Democrito* ri contemplando uma caveira. O gesto e a expressão é apropriada, e sei que foi o grande actor João Anastacio Rosa quem serviu de modello d'expressão uma tarde em que fôra á officina fallar d'Arte e dos segredos d'esculptura que sabia. João Anastacio Rosa foi um actor d'altos merecimentos. Nunca ninguem representará com maior incanto o nobre marquez da Seglaire. Morreu desilludido, e como protesto contra o positivismo do tempo, e indifferentismo pela Arte, mettu-se a negociante, abriu um armazem de calçado impremeavel nas visinhanças da praça de Camões.

O bom *Democrito* ria

Do que a nós nos causa dor.

Nunes, se tinha motivo para se alegrar por ver a sua obra conceituada, certo é, que ainda não colhera o lucro de tanto trabalho fatigante. Não é só de poesia que se vive. Não raro modelou ornatos em gesso para os cursos do Lyceu, e lá iam ao *atelier* do Calhariz os estudantes compral-os, primeiros tostões, e parcos cobres, que lhe rendeu o seu trabalho d'escultor.

Foi uma época difficil, e no isolamento da officina accentuou-se de novo uma vaga melancolia, que clara se manifestou na estatua *Ultimos momentos de D. Pedro V.* O monarcha está sentado n'uma cadeira d'espaldar, meditando na leitura d'um livro que tem na mão. Embebido em intimo cogitar, o seu espirito anda vagando longe n'um sonhar dolente. Aos pés, guarda fiel, dorme um cão da Terra Nova. A estatua de *Napoleão muribundo* tinha impressionado os artistas pela intensidade do sentimento. A estatua de D. Pedro V. filiou-se em escola semelhante.



ULTIMOS MOMENTOS DE D. PEDRO V — ESCULTURA DE ALBERTO NUNES

Tentou levá-la á realisação no marmore. A ninguém melhor do que ao pae poderia despertar interesse a estatua d'um filho querido. D. Fernando, que conhecia e apreciava o mestre, poderia ser o comprador da obra. É muito triste... disséra ao ver a estatua, e a obra não se fez... e jaz abandonada ha longos annos n'um dos armazens da Alfandega de Lisboa.

Os que tem coração d'artista sommem e sentam estas constantes desillusões, e perceberão como um homem lentamente se pode transformar em taciturno. Alberto Nunes não desanimou. Character honesto e disfluido, continuou luctando, porque a Arte era para elle um ideal sublime, e a ella se votára com a dedicação d'um sacerdote. Luctou denodadamente e conseguiu vencer.

A celebração do centenario de Camões em 1880 veio dar vida á sociedade portugueza. A apothese do Passado revigorou os animos, e contribuiu para um prospero Futuro. As artes tambem se resentiram do seu benefico influxo. A patria que fóra grande reconheceu que podia aspirar a vida nova.

Havia tempo que o monumento aos restaura-

dores da independencia nacional estacionava. O plano de Thomaz da Fonseca parecia ser irrealisavel á falta d'alento para o concluir como fóra projectado. A' onda de patriotismo que a festa do centenario despertára vibrou a alma dos artistas, accordou a indiferença que parecia esmagar o monumento. Cuidou-se de completar a ornamentação e as estatuas do pedestal, ergueu-se o monolitho, gravaram-se na pedra os nomes das batalhas e victorias da campanha da restauração. Coube a Simões d'Almeida a estatua da *Victoria* na face norte, e a Alberto Nunes a do *Genio da Independencia* na do sul.

E' a estatua de bronze, maior do que o natural, representando um mancebo alado, que n'um arranco energico despedaçou as algemas castelhanas. Calca aos pés o jugo que pesava, e arvora a bandeira nacional convocando o povo á guerra contra o estrangeiro. Um velho tronco de robble reverdece e serve d'amparo á figura. O escudo das quinas affonsinas relembra as antigas proezas nacionaes. A figura é bem modelada e graciosa, o braço que quebra os ferros é robusto sem ser d'um Hercules musculoso. A força provem das crenças que lhe fazem arquear o peito, do grito d'alma com que proclama a liberdade. Esta é, em meu entender, a obra capital d'Alberto Nunes. Em toda a parte do mundo é uma

obra de merecimento, glorificando a patria e o artista. Basta o *Genio da Independencia* para que o nome do auctor fique assignalado na historia dos grandes mestres portuguezes. Aquele era decerto o filho querido, e até parecido com o Pae, apesar da côr bronzeadada do metal. Quem passar na Avenida olhe com carinho a estatua primorosa e terá a convicção de que foi grande o genio de quem a modelou.

A' celebração camoneana, mestre Alberto, como então já o designavam, concorreu com o projecto d'uma sepultura monumental para guardar os restos de Camões. Estava o modelo ainda ha poucos annos na Sociedade dos Archeologos Portuguezes. Um genio alado, coroado pela Fama, faz guarda ao cofre alabastrino. Faz lembrar os trabalhos de Canova, ou Miguel Angelo.

Em 1875 foi nomeado professor interino para a regencia do 2.º e 3.º anno do curso geral de desenho da Academia, cargo que exerceu profi-

cientemente até 1891, sendo por decreto de 22 de março d'esse anno provido na 4.ª cadeira auxiliar d'esculptura decorativa, a cuja regencia se dedicou com o seu reconhecido zelo, e competencia especial. O vencimento official do magisterio vinha garantir o que só a fama e o amor da Arte não supria. D'então para diante a vida de Alberto Nunes concentrou-se na sua aula, e no *atelier*, que estabelecera no largo do Quintela, esquina noroeste da rua das Flores. Era um casarão pertencente á casa Palmella, fartamente illuminado por uma vidraça virada ao sol, e por duas janellas gradeadas. As paredes, pintadas a ocre-vermelho, fazia contraste uma grande caixa verde onde o barro se guardava. Junto ás paredes alinhavam-se os modelos da estatuaria, e a ferramenta do officio. A esquerda, uma meza desalinhada com alguns livros, photographias, e dois desenhos de Guillaume. Ao lado, uma cadeira e um sofá velho destinado aos visitantes. Tal era o templo da Arte, por signal bem modesto, d'onde iriam sahir trabalhos de valor.

De regresso d'uma viagem de Africa travei relações com Alberto Nunes. Encontrava-o n'uma loja defronte da rua da Emenda, a loja do Augusto, onde eu entrava a comprar tabaco. Conversamos um dia acerca de pintura, e d'ahi nasceu a amizade, que durou até á morte. Decorreram mais de trinta annos de boa camaradagem, e eu não m'enganei no conceito que fizera d'elle.

Por esse tempo escasseava-lhe o trabalho artistico, e muita vez



JUSTINO GUEDES

o encontrei na officina a ler, ou a phantasiar projectos, não desistindo da lucta pela vida. Andava então taciturno e aborrecido, e só s'animava fallando d'esculptura, ou glorificando os grandes mestres. A estatuaria era para elle a arte divina, e o corpo humano a mais esbelta e perfeita obra da Natureza. Crente n'essa fé sincera o *atelier* era o seu templo. Isolava-se n'esse meio, que julgava o mais perfeito, sem se lhe dar das evoluções da Arte, que para elle era ainda a que inspirava a gregos e romanos as suas antigas maravilhas d'esculptura. A forma simples e correcta, a copia fiel da Natureza sem convencidos artificios, era esse o ideal a que vivia.

São d'essa quadra alguns estudos architectonicos, umas estatuas do *Infante D. Henrique*, de *Geraldo sem Pavor*, e outras que não resistiram ao decorrer dos tempos. Talvez haja alguma photographia em mãos d'amigo que possesse dar idea do que foi o projecto de monumento a *Fon-tes Pereira de Mello*, e do frontão para o *Açylo das rofarigas abandonadas*.

O busto do marechal *duque de Saldanha* para a Camara dos pares fora o ultimo trabalho de vulto, que precedeu este periodo de remanso.

Impressionava ver um homem valido e de talento sem trabalho e aquella calma da officina onde o maço e o cinzel não laboravam, tinha um não sei que de templo antigo abandonado, onde um monge porfiasse em conservar o culto.

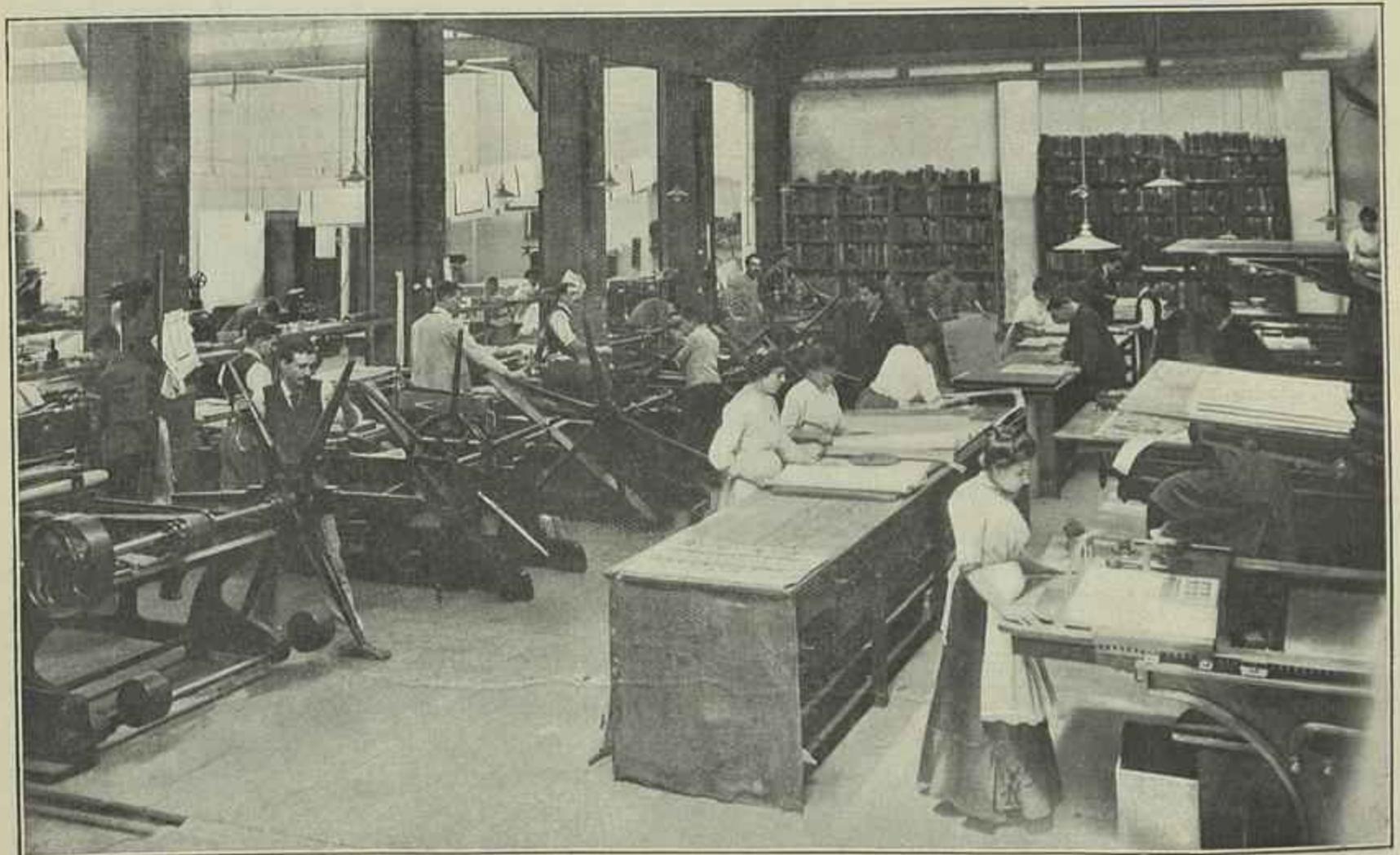
Um dia porém a sorte propicia



PESSOAL DAS OFICINAS DA EDITORA LIMITADA



EDITORIA LIMITADA — ATELIER DE DESENHO



EDITORIA LIMITADA — OFICINA DE LITOGRAFIA — SECÇÃO DE ESTAMPADORES

mudou tudo. Voltou actividade e alegria, rumorejou a lide animando a officina. Entrava pela porta dentro, e inesperado, um clarão de luz. Ayres de Campos proprietario em Coimbra queria uma estatua d'um artista de talento, e viera procurar Alberto Nunes para que a tallasse em marmore, deixando o assumpto á escolha do auctor.

Assim como depois da calmaria galerno vento infuna a vela alegrando o navegante, assim ao pedido correspondeu a inspiração, e assim nasceu a estatua *Primavera*.

Uma formosa rapariga corôa-se de flores. De braços levantados está atando o laço de fita da grinalda. O olhar e o sorriso é meigo e innocente. E' uma nymphá, ou melhor uma pegureira d'Arcadia preparando-se para as festas pastoris.

A *Primavera* foi o anjo bom que veio alegrar o mestre, e dar vida á officina.

(Continúa),

J. B. D'OLIVEIRA.

## Exposição Nacional das Artes Graficas

### Os ultimos dias da Exposição

#### Visita ás officinas da Editora Limitada

Como dissemos no numero antecedente, a visita ás officinas da Editora Limitada foi a chave de ouro com que se encerraram as visitas aos estabelecimentos graficos, não só pela gentileza com que foram recebidos os visitantes pelo gerente e principal socio da empresa sr. Justino Guedes, mas, principalmente, pelo muito que havia a observar e apreciar na complexidade dos trabalhos ali executados.

E' sobre isto que nos reservariamos dizer aqui algumas palavras de justiça devidas a tão completo estabelecimento grafico e ao seu fundador Justino Guedes que ocupa um dos primeiros logares na industria nacional, como aquele que maior energia, actividade e intelligencia tem demonstrado no desenvolvimento que conseguiu dar ás suas officinas e na perfeição que atingiu em todos os trabalhos ali executados.

Acham-se as officinas da Editora Limitada instaladas num vastissimo salão, construido de ferro e vidro, ocupando a area de 1:200 metros quadrados. E' neste enorme espaço que funcionam, em secções, as officinas de fundição, stertiotipia, composição, impressão, litografia e encadernação, tendo ainda um anexo com o *atelier* de desenho. Todas estas secções com suas maquinas funcionam perfeitamente á vontade e nelas se empregam mais de 200 operarios de ambos os sexos. Todo o material está disposto na ordem mais conveniente e funciona sem o minimo obstáculo. Emfim, falar da *Editora Limitada* é falar de um dos melhores estabelecimentos graficos do paiz. Ao visital-o, havemos de reconhecer claramente que o maior elogio que lhe façamos, é sempre insignificante em face do seu merito e relevantissimos serviços prestados.

Este magnifico estabelecimento que coloca a industria nacional á altura dos progressos realizados nas officinas congêneres, mais reputadas, do estrangeiro, prolonga a existencia duma empresa que se assinalou, ha quasi meio seculo. Justino Guedes — introdutor da litografia em Portugal — assentou, de concerto com David Corazzi, os alicerces da *Companhia Nacional Editora* que exerceu um poderoso ascendente na industria grafica portugueza. Destes pri-

meiros *ateliers* sahiram verdadeiras obras-primas da especialidade, entre as quaes queremos destacar o *Inferno de Dante*, *Gil Blas*, *Orlando Furioso*, *Album de costumes portuguezes*. Simultaneamente, divulgava, em edições populares, obras de vasta nomeada e relativo merito, como as *Viagens Maravilhosas* de Julio Verne, em oitenta volumes.

Mais tarde, essa sociedade remodelou-se na organização da *Editora* que arcou valentemente com o compromisso de honra de continuar sem desdouro a obra iniciada. E a prova surge insofismavel dos seus bellissimos trabalhos que o publico conhece e admira com enlevo: — *As Pupillas do Sr. Reitor*, de Julio Diniz e *Tojos e Rosmaninhos*, de Alfredo Keil.

Presentemente, a *Editora Limitada* é sucessora dignissima de tão gloriosas empresas. A visita realisada no dia 15 de outubro ás suas consideraveis instalações deixou no espirito dos visitantes expositores a mais cativante e honrosa impressão. Cerca das 11 horas e 30 minutos, o administrador da Imprensa Nacional, acompanhado da grande maioria dos expositores graficos, deu entrada no edificio onde era aguardado pelo fundador e socio principal, sr. Justino Guedes e socios da empresa, srs. dr. Clarimundo Emilio, Henrique Pereira e Bordalo Pinheiro. Compareceram tambem, ministro do interior, presidente do Senado e como representante do sr. Presidente da Republica o sr. Roque de Arriaga. O sr. Justino Guedes, galhardamente amavel, fez, por assim dizer, as honras da casa. Toda aquela maquinaria, quasi fantastica, estava em plena laboração.

O sr. Justino Guedes orienta, naquele deslumbrante labirinto de engrenagens e correarias, os visitantes, e a par e passo explica e esclarece... O edificio é percorrido, com vagar, de lés a lés.

Seguiu-se um delicado *lunch*.

Ao *Champagne* erguem-se calorosos brindes e sobre a cabeça do sr. Justino Guedes chovem, em catadupas, mólhos de felicitações. A visita á Empresa Nacional

Editora foi, pois, uma festa cheia de encanto, cheia de alegria, cheia de entusiasmo, em que todos se mostraram firmemente solidarios com a democracia e trabalho nacional.

Por ultimo, temos a noticiar que a *Editora Limitada* foi muito honrosamente classificada no certamen nacional das Artes Graficas.

Quando se viaja a correr toma-se os abusos pelas leis do paiz. — *Voltaire*.

Talento e caracter são duas qualidades que raramente se encontram reunidas ao mesmo homem. — *Theophilo Braga*.

## Diplomas de honra

Temos a felicitar-nos, mais uma vez, pela honrosa distincção que nos foi conferida no certamen das Artes Graficas.

O juri encarregado de apreciar os trabalhos expostos nos salões do magnifico edificio da Imprensa Nacional concedeu-nos duas medalhas de ouro. Sem desvanecimentos, este diploma só póde servir-nos de estímulo em nosso, já longo, mas sempre réto caminho de trabalho.

E' sem desvanecimento, sim, mas com a consciencia pura do trabalho exercido e com certo contentamento de espirito que olhamos, á nossa frente, diplomas que honram a nossa actividade, no decurso de meio-seculo.

Entanto, desde a *mention honorable* da «Exposition Universelle de 1878» e *Grande diploma de honra* da «Exposição da Imprensa Portuguesa» de 1898, até aos ultimos premios da «Exposição Universal de Paris de 1900» e «Medalhas de ouro» da «Exposição Nacional das Artes Graficas de 1913» quanta energia dispendida, quantos desanimos sofreados, quantos obstaculos vencidos!..



DIPLOMA RECENTEMENTE CONFERIDO A CAETANO ALBERTO

## ROMANCE

Victor Debay

## Amiga Suprema

(Versão livre auctorizada pelo auctor,  
por Alfredo Pinto (Sacavem))

Primeira parte

VI

FELICIDADE BRETAN

Conselhos a fizeram seguir os cursos de canto. Em pouco tempo se fez notar pelos seus rapidos progressos, e tanto que pensaram em lhe dar a carreira lyrica pois seria em breve uma estrella no theatro.

Mas o sr. Cozan recusou-se dizendo que desejava sua filha uma menina honesta, para ser uma esposa digna. Anna ficou desde então atemorizada com a ideia de entrar para o theatro, cuja educação religiosa lhe ensinára o grande perigo.

Os professores deixaram de sentir por ella aquelle antigo interesse; para que serviria estarem a perder tempo com uma alumna séria, não bonita, sempre com o pae ou com a Maria José e a quem a Opera causava medo?

Apoz alguns annos, deixou o Conservatorio com um primeiro premio de solfejo e um *accessit* em canto apezar dos grandes applausos do publico e d'este ter assobiado o jury.

O capitão Cozan não podéra soffrer com paciencia esta injustiça, e retirou-se com a filha para Lannion onde a vida era menos cara. Mas Anna amava a arte, e entrava sempre em pequenos concertos, varias festas, etc.

A sineta ouvia-se de vez em quando e Anna pensava no luto por seu pae que morrêra com uma bronchite desprezada, uma doença lenta com alternativas de esperanza para em breve cahir para sempre. Ah! se ella não tivesse a arte para a salvar, teria ido para um convento, mas a musica foi o asylo onde o seu coração se refugiou.

Por uma d'essas sympathias de pensamento em que dois espiritos seguem uma ideia ao mesmo tempo a tia Luiza disse para Anna:

— No fim de conta fizeste bem ficares em Paris depois da morte de teu pae; intelligente como és, não poderias viver em Lannion, isso é bom para as velhas como eu.

— Oh! querida tia tambem já estou uma velha.

Ambas se riram da innocente ironia que tanto occultava uma philosophia das coisas da vida.

D'ahi a pouco, Anna olhava pela janella para os lados da estação para distinguir os forasteiros que chegavam e que se dirigiam para a povoação.

Sahindo da janella bruscamente, disse: — Mas é Fombreuse e o sr. Lescourias! Maria José, Maria José...

A creada appareceu.

— Vês acolá na ponte, o sr. Fombreuse? Corre e vae ter com elle...

— Mas que heide dizer?!

— Diz-lhe que estou aqui, e pergunta-lhe para que hotel vae, anda, elles não esperam por ti.

— Meu Deus, minha filha, disse a tia

Luiza, se fôsse S. Pedro que chegasse, não ficarias tão contente! Nem pareces a mesma, gosto mais de te ver assim.

— São dois jovens musicos, minha tia. — Já o sabia pela tua alegria. Como a musica te encantou!

— Minha tia, devo tanto a ella!

— Não te zangues por esta minha phrase.

Antes do jantar (a tia Luiza tinha convidado Lescourias e Fombreuse) deram uma volta pela villa. A tia Luiza tinha ficado a ajudar a cosinheira que ficára revoltada com a chegada de dois *figurões* de Paris.

A' medida que passeiavam pelas ruas tortuosas á procura de qualquer casa que traduzisse alguma curiosidade, a alegria do encontro com Fombreuse foi-se apagando pouco a pouco no coração de Anna.

Ao principio tivera uma grande alegria, mas notou pelo lado do grande compositor uma reserva extranha! Elle voltava da casa dos paes, trazendo a bôa impressão da critica pela forma brilhante como recebeu as suas ultimas obras. Anna ficou contente tambem. Mostrando-lhe agora a villa, recordou-lhe a sua mocidade, um passado evocado com saudades e tristezas. Sob a polidez de Fombreuse, ella não gostava assim d'aquellas horas de convívio. Havia uma frieza que a desgostava. Elle seguia os conselhos de Steinbaum.

Lescourias ia conversando sempre animado e bem disposto, analysando tudo nos menores detalhes.

Pela praça Marchallah, Anna tomou o caminho do cemiterio. Passaram por lojas de canteiros onde operarios trabalhavam em estatuas tradicionaes de virgens e santos que que guarnecem as capelas e os calvarios bretões.

Uma praça com enormes olmeiros precedia a entrada do cemiterio. O portão de grades estava aberto; e logo que se davam os primeiros passos por aquellas avenidas cheias de solidão, sentia-se um perfume de flôres e cyprestes. Ao longe avistava-se a aldeia Brelevenez sobre uma colina.

Fombreuse deixava-se levar por este encanto de melancholia que a natureza lhe despertava.

A' volta entraram na igreja. Quando a artista entrou, á sua memoria vieram-lhe todos os annos da sua mocidade. Os vitraes eram ainda os mesmos, espalhando raios vermelhos sobre o chão e altares. O confissionario do sr. Cura lá estava no mesmo lugar, todo trabalhado em talha delicada. Parecia ainda ouvir os sons do órgão que subiam lentamente em ondas de mysticismo.

A cantora quiz confiar a Fombreuse as suas crenças e recordações para que elle sentisse um pouco todo aquelle seu encanto da sua época de rapariga. Mas para quê? As confidencias são somente bôas para aquelles que possuem um coração que se abre para as receber, no caso contrario é sempre um perfume que se espalha e que desaparece em breve.

Uma grande tristeza se apoderou da sua alma durante o passeio. Logo que entrou na igreja, ajoelhou-se e abysmou-se n'uma oração mortificada. Ella offercia a Deus o seu amor despresado.

Palavras ardentes sahiam a custo dos seus labios, enquanto que os olhos fixados sobre a imagem da Piedade pediam protecção á sua dôr. Quando se levantou encarou com Fombreuse e Lescourias que conversavam em voz baixa ao fundo da igreja.

Anna fez o signal da cruz muito lentamente para que a sua alma ficasse bem envolvida, bem protegida.

A tia Luiza, que da janella os vira á porta da igreja, foi ter com elles.

(Continúa.)

## Concerto

Theatro Nacional, orchestra da Associação dos Musicos Portuguezes.

Realisou-se no domingo 19, no theatro Nacional, em *matinée*, um concerto orchestral promovido pela Associação dos Musicos Portuguezes. O programma constava de obras portuguezas dirigidas pelos seus respectivos auctores. A concorrência foi muito deminuta, não nos admirando, conhecemos demasiado o gosto musical do nosso publico!

A primeira parte constou de uma *Marcha triumphal* de Flaviano Rodrigues e de uma *Fantasia* de Manuel Tavares, tanto uma como outra não despertaram interesse, concorrendo para isso a má execução que tiveram.

A 2.<sup>a</sup> parte iniciou-se por uma *Abertura symphonica* de Joaquim Fernandes Fão, obra modesta e tambem a unica bem ensaiada.

Os *Esboços orchestraes* de Venceslau Pinto são quatro trechos delicados, verdadeiros esboços, mas que denotam o talento do auctor; não direi que sejam d'uma grande inspiração, mas é um trabalho feito com cuidado e agradável ao ouvir-se.

A *Rapsodia slava* de David de Sousa, artista que ha annos reside no estrangeiro, é um trabalho vistoso para publico, lembrando Liszt, Grieg e tambem Tchaikowsky; a instrumentação é cuidada tendo passagens suggestivas de collorido.

Como regente, David de Sousa impoz-se notavelmente. Batuta segura, bravura e sentimento. Podemos dizer que os nossos artistas encontraram um *regente* portuguez; já não é sem tempo!

David de Sousa recebeu uma grande ovação.

A 3.<sup>a</sup> parte, constou das *Scenas campestres* de José Henrique dos Santos, trechos de collorido bem nacional e que agradam sempre, e da *Ode patriotica* de Filipe da Silva, que além de ter tido um pessimo desempenho é um trabalho musical insignificante. O sr. Filipe da Silva pode produzir obras melhores, por isso ficaremos á espera para o applaudirmos com justiça.

ALFREDO PINTO (SACAVEM).

## «Terras de Portugal»

E' este o nome de um novo livro do nosso colega de redacção Alfredo Pinto (Sacavem) que sahirá brevemente e será illustrado pelo autor.



O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA ASSISTINDO AO CONCURSO NACIONAL DE TIRO

## Concurso Nacional de Tiro

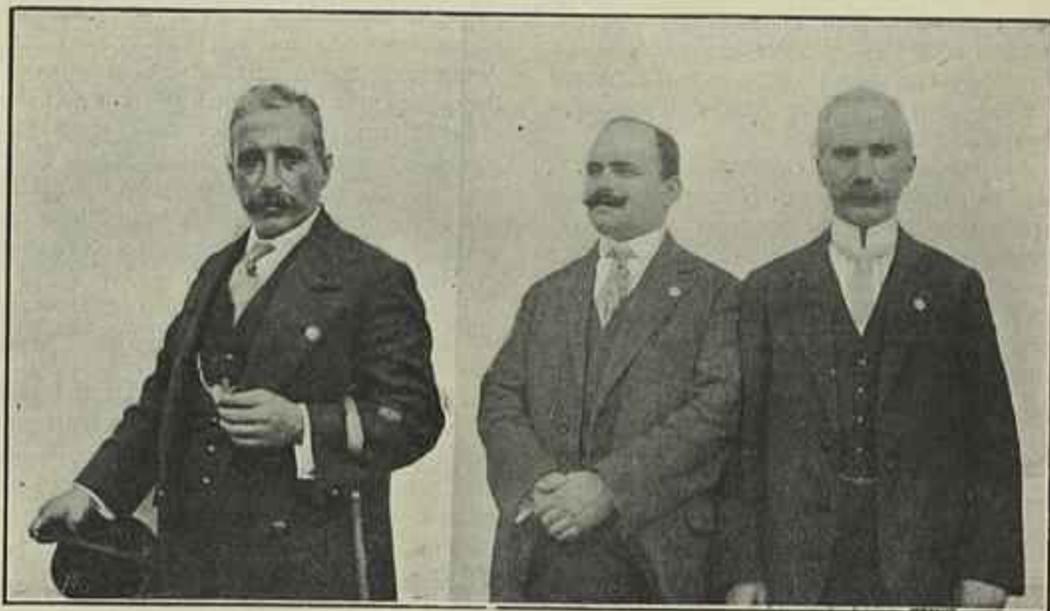
Ha dias, realisou-se em Pedrouços um concurso nacional de tiro, grandemente e entusiasticamente concorrido, onde se evidenciaram, tanto entre elementos militares, como entre elementos civis, notaveis atiradores. No dia da prova definitiva distribuiram-se premios aos classificados, em sessão solene.

Na tribuna de honra, artisticamente engalanada com trofeus, plantas e bandeiras, assistiam o sr. Presidente da Republica e por parte do governo, os srs. ministros da guerra, marinha e justiça, bem como os generaes da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> divisão, comandante da Guarda Republicana e seu estado-maior.

Antes da cerimonia de distribuição de premios, o sr. Ferreira de Castro, general comandante da 2.<sup>a</sup> divisão, explanou-se em considerações patrioticas.

Efectuou, então, a distribuição de premios, o jurí, constituído pelos srs. Ferreira de Castro, general director geral do ministerio da Guerra, coronel Corrêa Barreto, capitão de fragata Serpa Pimentel, ma-

jor Desiderio Bessa, major Candido Gomes, representando a inspecção da 1.<sup>a</sup> divisão



CONCURSO NACIONAL DE TIRO — JOÃO GRILLO, DETENTOR DA TAÇA «TIRO SPORT» — ADOLFO FERREIRA LIMA, CAMPEÃO DE 1912 — JOSÉ ANTUNES D'OLIVEIRA, CAMPEÃO DE 1913

## Lei do Divorcio

Tal é—com sumo prazer a registamos—a resposta que o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Velloso Rebello, distinctissimo secretario da Legação do Brasil, em Lisboa, apresentou, no Congresso realisado em Madrid, ao questionario de «The International Law Association» de Londres:

«1. (a) A lei N.º 181 de 24 de Janeiro de 1890, que decretou o casamento civil, não reconhece o divorcio *ad Vinculo Matrimonii*; assim como o regimen anterior a 1890, que era o do casamento catolico, regido pelos principios do direito canonico.

(b) As causas de separação de corpo são as seguintes:

- (1) o adultério
- (2) sevicias ou injurias graves
- (3) o abandono do domicilio conjugal durante o periodo de mais de dois anos consecutivos.
- (4) o mutuo consentimento dos conjuges.
- (c) Ha nulidades de casamento e casamentos anulaveis.

São nulos os casamentos celebrados com infracção dos impedimentos seguintes:

- (1) o parentesco dos conjuges (os ascendentes e os descendentes naturaes ou por aliança, até ao segundo grau);
- (2) a bigamia;
- (3) o adultério (o casamento do conjuge adultero com o seu cumplice condenado como tal);

(4) o homicidio ou a tentativa de homicidio (o casamento do conjuge criminal com a pessoa que tambem cometeu o crime ou dele se tornou directamente cumplice).

São anulaveis os casamentos celebrados com infracção dos impedimentos seguintes:

- (1) vicio de consentimento (por erro ou por violencia);
- (2) o rapto enquanto a raptada não fica em logar seguro e fóra do poder do raptór;
- (3) falta de consentimento;
- (4) falta de idade legal (14 anos para a mulher 16 para o homem).

A anulação póde ser neste caso pedida pelas pessoas interessadas seis meses depois da celebração do casamento ou pelos representantes legaes; as nulidades pódem ser opostas pelos ascendentes ou descendentes naturaes de um dos conjuges ou por aliança até ao segundo grau ou pela intervenção do Ministerio Publico.

2. A sentença pronunciada na separação de corpo é imediatamente executoria; para a nulidade do casamento a acção proposta deve ser sumaria.

3. (a) sim, pelo principio da reciprocidade na applicação das leis estrangeiras. Todavia, a questáo é duvidosa, se nos cingirmos ao principio da limitação imposta pelas leis territoriaes.

(b) sim, porque o direito brasileiro reconhece a lei pessoal segundo o principio da nacionalidade.

(c) sim, salvo dificuldades de prova.

4. As condições ficam as mesmas.

de infantaria; Jaime dos Santos Paiva, Gustavo Corrêa Neves, capitão de artilharia, etc., etc.

Os premiados fôram de muitas e varias categorias. Tempo e espaço mingam-nos para darmos como desejaríamos a relação completa. A Narciso da Silva Bastos foi conferido o premio de honra (medalha de ouro) da 1.<sup>a</sup> categoria; e da 2.<sup>a</sup> categoria, a Ligorio Silvestre da Silva. Devemos colocar em destaque, ainda, os srs. Adolfo Ferreira Lima, campeão de 1912, e José Antunes de Oliveira, campeão de 1912, e além destes, o sr. João Grilo, detentór da «Taça-Sport.»

Os atiradores mais bem classificados do Grupo A, fôram os srs. Adolfo Ferreira Lima, Jorge de Carvalho Mendonça, Santos Silva, Moraes Santos e Dario Canas.

Por ultimo temos a noticiar que, após a longa distribuição de premios, o Grupo «Pro-Patria» entregou ao capitão sr. Possidonio Ducla de Castro, uma mensagem, na qual se evidenciam bem os altos meritos desse illustre militar.

5. Não sendo o domicilio civil regulamentado no Brazil, a duração da residencia não é estabelecida legalmente; relativamente aos estrangeiros, a duração fixada é de mais de dois anos de residencia, segundo a lei da naturalisação.

6. No caso em que o demandado é um não-residente, os tribunales competentes são os do país domiciliario.

7. (a) and (b) não; se a citação é feita de acordo com a lei domiciliaria, a sua validade impõe-se para todos os efeitos juridicos.

(c) sim; se o demandado comparasse pessoalmente este comparecimento em juizo como equivalente á citação que seria feita á sua propria pessoa.

Se é ausente, a nomeação dum curador é requisitada pela lei.

8. (a) estas decisões são respeitadas.

(b) estas decisões são respeitadas se estão homologadas pelos tribunales brasileiros.

(c) estas decisões são respeitadas.

9. Não, o Parlamento do Brazil não tendo função judiciaria.

10. Não existe no Brazil um funcionario semelhante ao *King's Proctor*. Ha intervenção do Ministerio Publico. Em todos os processos de separação de corpo, o curadór dos orfãos deve ser ouvido; a nomeação dum curadór especial é requisitada pela lei no processo de nulidade de casamento.

Lisboa, 8 de Março de 1913.

A. VELLOSO REBELLO.

## MOSAICO

## Salão Olympia

## Literatura estrangeira

## Romances de Julio Verne

Ha em minha casa uma estante velhinha de castanho, elevada e sobranceira, que os ratos frequentemente visitam, onde repousam ha muito, empoeirados e amarellecidos, alguns maravilhosos romances de Julio Verne. Compadecido d'aquella triste sorte que os arrumára para um canto á mercê dos roedores, sacudi-os e espanei-os, dedicando-me á aborrecida tarefa de pôr em ordem as paginas truncadas. Eram tantas!

Ainda pensei entregar-me naquella dia á leitura do romancista francês. Mas a bôa disposição, que me dera animo para a difficil empresa de alinhar e numerar meia duzia de brochuras, falhou-me por completo ao devorar as primeiras paginas. Devorar é o termo. Hoje, os tres volumes que compõem *Os filhos do Capitão Grant*, li-os dum fôlego, com a mesma alegria com que um garoto da escola joga o pião na rua e faz cabriolas de saltimbanco. Enlevaram-me sobremaneira as descripções das Pampas, da Australia e da nova Zelandia, e creio até que aprendi muito de Historia e de Geographia.

Por esse mundo fóra ha bôa gente, illustrada e sabedôra, que se envergonharia de folhear aos vinte annos, com a mesma pachorra que eu, uma ou outra obra do engenhoso auctor das *Vinte mil leguas submarinas*. Julio Verne é para as creanças, e nem todas ellas aturam de bom grado as suas caturrices — dizem. E' natural.

Eu sei de meninos, atrevidos e insolentes, que só fallam em Tolstoj e em Ibsen, em Maeterlinck e em Gabriele d'Annunzio. Usam monóculo, flôr na botoeira, e recitam de cór, extaticamente, longas tiradas de Anna Karenine e da Hedda Gabber, da Monna Vanna e da Gioconda. E entretanto é possível que lhes escape á sua analyse superficial muitas subtilésas desses grandes espiritos, que alem de grandes escriptôres são eminentes theólogos e moralistas, philosophos de envergadura, profundos pensadores, artistas complexos e requintados.

Esses meninos — prodigios em literatura são irmãos gémeos desses outros, egualmente pedantes, que enxameiam nos museus e não faltam ás exposições d'Arte, só para que os seus nomes, inscriptos no livro dos visitantes, figurem nos *Carnets-mondains* dos jornaes.

Não se dão ao estudo dos nossos classicos tão ricos; ignoram Frei Luis de Sousa, desconhecem Vieira e Bernardes, Dom Francisco Manuel de Mello. E se lêram alguma vez Garrett, Herculano e Castilho, Eça de Queiroz e Camillo Castello Branco, Fialho d'Almeida e Julio Diniz, é porque o romantismo e as modernas escolas já fóram moda também.

Porque não perdem a mania tão espalhada e applaudida, tão perigosa e nociva para a desnacionalisação das nossas lettras, de só admittirem nas suas estantes quatro luminares estrangeiros?

Ao menos, e á falta de melhor, não se envergonhem de ler aos vinte annos romances de Julio Verne.

Talvês ganhassem com a troca.

MANUEL DA GRANJA.

Concertos de musica de camara — Uma louvavel iniciativa — Futuros programmas.

Logo que os jornaes annunciaram que a empresa do elegante *Salão Olympia*, ia abrir uma serie de concertos de musica de camara, fomos procurar o sr. Leopoldo O'Donnell para que nos desse algumas notas elucidativas sobre este verdadeiro acontecimento artistico.

O sr. Leopoldo O'Donnell é um empresario arrojado, e foi devido á sua iniciativa que tivemos na epoca passada, varios concertos orchestraes no *Salão da Trindade*, tendo sido executado o *Poema Symphonico* de João Arroyo pela primeira vez em Portugal. Agora, esta serie de concertos classicos no *Olympia*, serão o clou do futuro inverno.

Como não podessemos encontrar o sr. O'Donnell, fomos gentilmente recebidos pelo distincto director do sextetto, sr. Forsini, a quem expuzemos a nossa missão em nome do OCCIDENTE.

— Da melhor vontade, a sua revista occupa um lugar de destaque no nosso meio, sendo conhecida em todos os meios sociaes.

— O sr. Forsini como director artistico dos concertos classicos poder-me-hia dizer algumas informações sobre os concertos de musica de camara annunciados para breve?

— Os concertos teem apenas em mira fazer arte, tentativa que estou certo hade ser acolhida bellamente pelo publico em geral. Até aqui, os concertos d'este genero estavam quasi restrictos a um publico muito limitado, preços elevados avulso, e assignaturas que nem todos poderiam pagar; estes não são assim, os preços são para todos os bolsos, já não poderão dizer que não conhecem as grandes obras de musica de camara.

— E' de veras louvavel esta iniciativa e com respeito a obras?

— No primeiro concerto, que terá lugar no proximo dia 1, executar-se-ha um *Quartetto* de Beethoven, a *Sonata* op. 45 de Grieg para violino e piano e um *Quartetto* de Schumann.

— Nos restantes teremos obras dos modernos compositores?

— Por enquanto ainda não, o nosso publico ainda não está devidamente preparado para tal musica, tenciono apresentar, a celebre *Sonata em lá* para violoncello e piano, de Grieg, a *Sonata em fá* de Beethoven, o *Quintetto* de Schubert conhecido pelo *A Truta*, o *Trio* de Bradsky para violoncello e piano, novo para o nosso meio, um lindo *Trio* de Tsaikowsky, o *Quintetto* op. 16 de Beethoven para piano, oboé, clarinete, trompa e fagote e o celebre *Septuor* de Beethoven para corda, trompa, clarinete e fagote.

— Para estas duas peças de tanta responsabilidade com quaes artistas conta?

— Com os artistas Tavares, Severo, Carvalho, e talvez com Wenceslau para oboé.

— E musica portugueza?

— Não nos esquecemos, pensamos em dar o 5.º concerto com obras portuguezas, assim já temos um *Quartetto* de Neuparth, é provavel a *Sonata* de Freitas Branco e o *Quartetto* de Vianna da Motta.

— Tem havido já pedidos para assignaturas de logares?

— Já ha bastantes pedidos, decerto que por enquanto não poderemos contar com grandes enches, mas em pouco tempo quando as grandes obras classicas começarem a ser bem comprehendidas estamos certissimos que o publico hade vir a estes concertos com enorme interesse.

Com estas palavras nos despedimos do sr. Forsini, violinista distincto e bem conhecido entre nós e que tem sido incansavel nos ensaios, para que as obras sejam apresentadas com a maxima correcção.



## Musicas novas

*Enlevo* (Pas de quatre) para piano, por Carlos Soeiro da Costa.

Acabamos de receber uma inspirada composição do sr. Carlos Soeiro da Costa, intitulada *Enlevo*, para piano a duas mãos. E' uma obra de facil execução que poderá ser tocada com facilidade nos nossos salões, e estamos certos que foi esse o pensamento do auctor. A phrase é bem lançada e harmonisada com arte. Agradecemos o exemplar offerecido.

*Os Mistérios de Paris*, por Eugenio Sue. Saú o 1.º volume de um dos mais interessantes romances do notavel escriptor popular, Eugenio Sue, que em edição economica a conceituada Livraria Guimarães & C.ª se propoz publicar — *Misterios de Paris*.

E' bastante conhecido o entreccho empolgante dos *Misterios de Paris* para que o publiquemos; compete nos apenas dizer que a sua leitura é tão apreciada que todas as edições — e não são poucas — que se têm feito até á dita se exgotaram com tão pasmosa facilidade que causa inveja aos livros originaes portuguezes de que só rarisssimamente se faz uma nova edição! E' com bastante pesar que emittimos este juizo, mas, infelizmente é verdade.



**Bibliografia Luso-Judaica** — *Noticia subsidiaria da coleção de Alberto Carlos Silva, coordenada por Alvaro Neves, 1.ª official da Bibliotheca da Academia*. Publicada pela Academia das Sciencias de Lisboa — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1913. Folheto de 41 pags. em 8.º

Este trabalho do sr. Alvaro Neves, baseado sobre as anotações do falecido Alberto Carlos da Silva, refere-se principalmente ás obras publicadas nos seculos XVI e XVII, constituindo um belo subsidio para a historia da literatura luso-judaica.

Dá noticia de 89 obras e um: *Elenco das obras consultadas na revisão do Catalogo*.

Felicitemos o autor por este seu trabalho.

**O Alcool**, peça em um acto — **Gente Moça**, peça em três actos, por Bento Mantua. Monteiro & C.ª — Livraria Brasileira — Lisboa.

Recebemos, ha dias, a graciosa oferta destas duas emocionantes peças literarias que constituem o segundo volume do «Theatro» de Bento Mantua. Quanto ao seu primeiro volume — já nós tivemos occasião, ha dois annos, de dizer duas palavras de justiça. Representadas com merecido aplauso — *Novo Altar* e *Mã Sina* nada desmereceram ainda e bem afirmam o consciencioso trabalho do seu autôr, Bento Mantua, que, de resto, não é excessivamente reclamado, impõe-se á consideração do publico pelo seu esforço honesto e aturado.

As suas ultimas obras publicadas — *O Alcool* — e — *Gente Moça* — postas com carinho em scena no Theatro Nacional Almeida Garrett, lemol as, agora, dum fôlego e com interesse sempre crescente. A analyse esmiuçadora e impertinente não consegue atenuar a admiração que provocou a quando das primeiras representações.

E' consolação compensadora para nós, prestar homenagem de justiça a este intelligente obreiro do teatro portuguez, tão parcamente servido nos ultimos tempos. Sómente agora fazemos referencia a este segundo volume do «Theatro» de Bento Mantua, porque tínhamos prometido a nós proprios fazer, quando circunstancias de varia ordem nos permitissem, uma critica mais larga e mais atenta. Ainda não renunciámos. Não queremos, porém, deixar de manifestar já aos nossos leitores a bela impressão que uma rápida leitura vestigiou no nosso espirito.

*O Alcool* — é uma escarpelisação cuidada dum vicio que tão frequente é e tão corrosivo nas baixas camadas da sociedade portugueza. Tem scenas de dolorosissima verdade. — *Gente Moça* é uma caracterisação dum caso muito verdadeiro e muito interessante.

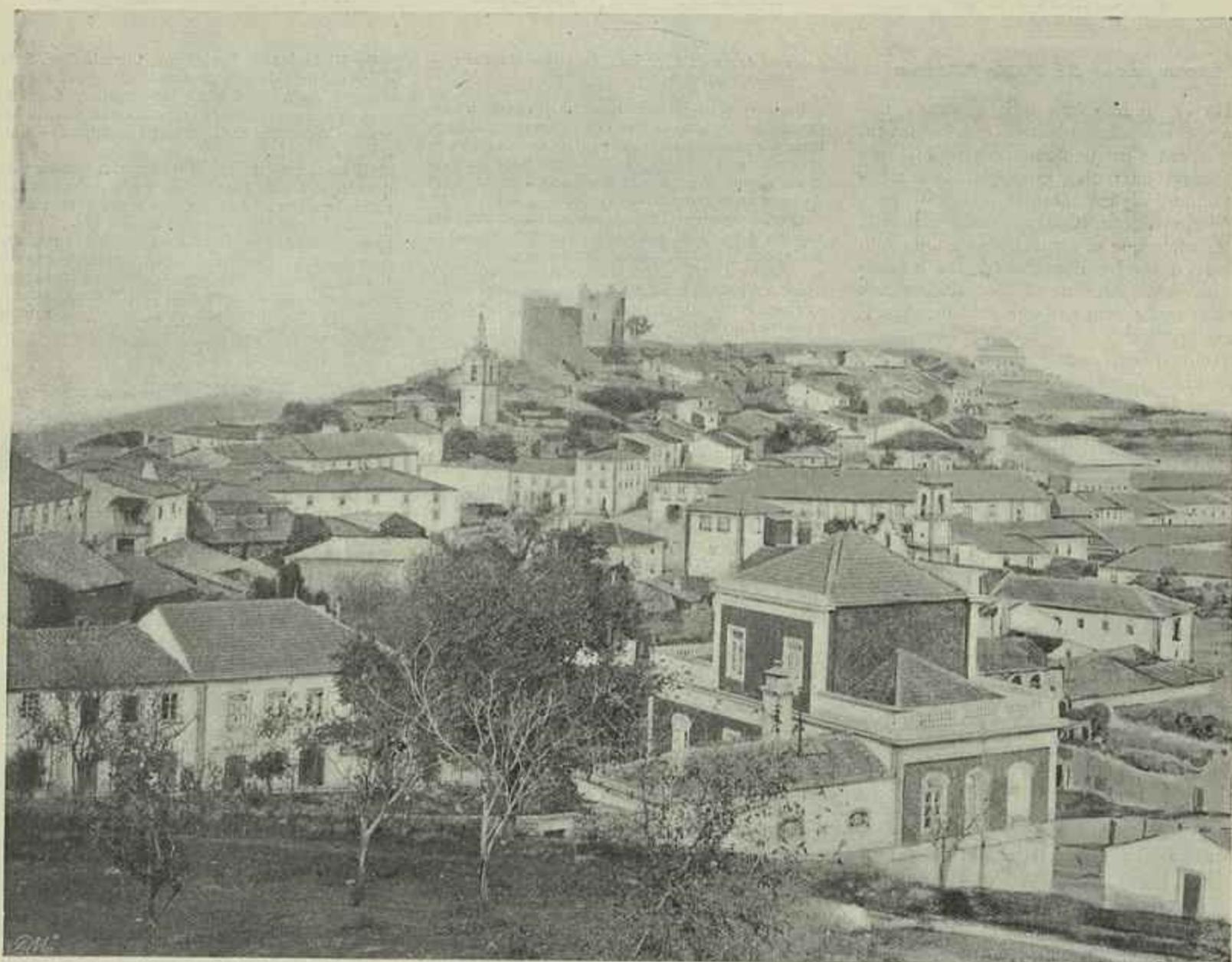
Agradecemos ao autôr a amabilidade da oferta.

## Almanaque Illustrado do «Occidente»

PARA 1914

A sair brevemente

Recebem-se encomendas desde já na **EMPRESA DO «OCCIDENTE»** — Poço Novo, LISBOA.



VISTA GERAL DA CIDADE DE PINHEL

## Atelier Photo-Chimi-Graphico

**P. MARINHO & C.<sup>a</sup>**

**5, Calçada da Gloria, 5 - LISBOA**

NUMERO TELEPHONICO, 1239

Trabalhos em todo o genero de gravura, autotypia, zincographia chromotypia, etc. Especialidade em photogravuras. — Os preços mais baratos do paiz, em todos os trabalhos. Execução perfeita.

## Novidades Literarias

- Contos e Digressões**, por Caetano Alberto, 1 vol. ilustrado e cartonado com linda capa, completa novidade ..... 500
- Casa Submarina**, por M. Pemberton, romance no genero de Julio Verne, Vol. ilustrado e com capa a cores ..... 300

Na Empresa do Occidente e nas principaes livrarias

## CACAU, CAKULA E CHOCOLATE INIGUEZ

Vende-se em toda a parte

BOMBONS E NOUGAT DA FABRICA INIGUEZ

**Kilo 1:500 réis**



Os bombons da fabrica Iniguez levam a marca  
Exigir pois esta marca  
em todos os estabelecimentos

## CHOCOLATE — CAKULA

Novo producto reconstituente e valioso alimento adaptado a todos os organismos, como se prova com a analyse de garantia

Pacote de 500 grammas, 600 réis

## Capas para a encadernação dos volumes do «OCCIDENTE»

Em percallna com letras a ouro, encadernação de luxo

Ha capas para todos os anos, eguaes na cor para colecções.

Capa 800 réis  
Capa e encadernação 1\$200

## PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne de Pedro Franco & C.<sup>a</sup>, Lisboa. Unico legalmente auctorizado pelos governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e premiado com *Medalhas d'Ouro* em todas as exposições. Centenares dos principaes medicos garantem a sua efficacia na *debilidade*, na *pobreza do sangue* (anemia), na *convalescença de todas as doencas* e sempre que é preciso *levantar as forças*. É muito usado ao *lunch* e ao *toast* pelas pessoas de constituição fraca e pelas robustas, que tem excessos de trabalho intellectual ou physico. Um calix d'este vinho representa um bom bife. A' venda nas pharmacias.